

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado "A necropolítica e a pena de morte extrajudicial no Brasil"

Review of the article entitled "Necropolitics and extrajudicial death penalty in Brazil"

ARK: 44123/multi.v7i13.1698

João Henrique do Nascimento

 <http://orcid.org/0009-0006-3416-1285>

 <http://lattes.cnpq.br/6962734409900427>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: joao.hnascimento75@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado "A necropolítica e a pena de morte extrajudicial no Brasil". O artigo é de autoria de Jorge David Galeano Rosendo, Andrea Flores e Thaís Dalmolin Cervo Yamakawa. Publicado na Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, no Vol. 11, edição n. 1, p. 269-290, jan.-jun., 2023, a pesquisa explora as dinâmicas da necropolítica no Brasil, analisando como o Estado, por meio das políticas de segurança pública, exerce controle sobre a vida e a morte, com particular ênfase nas execuções extrajudiciais e nas práticas de violência que afetam os grupos sociais mais vulneráveis.

Palavras-chave: Necropolítica. Pena de morte extrajudicial. Violência estatal. Direitos humanos. Segurança pública.

Abstract

This is a review of the article entitled "Necropolitics and Extrajudicial Death Penalty in Brazil." The article, authored by Jorge David Galeano Rosendo, Andrea Flores, and Thaís Dalmolin Cervo Yamakawa, was published in the Interdisciplinary Journal of Human Rights, Vol. 11, issue no. 1, pp. 269-290, Jan.-Jun. 2023. The research explores the dynamics of necropolitics in Brazil, analyzing how the State, through public security policies, exerts control over life and death, with particular emphasis on extrajudicial executions and violent practices that affect the most vulnerable social groups.

Keywords: Necropolitics. Extrajudicial death penalty. State violence. Human rights. Public security.

Resenha

O artigo intitulado "A necropolítica e a pena de morte extrajudicial no Brasil", de Jorge David Galeano Rosendo, Andrea Flores e Thaís Dalmolin Cervo Yamakawa, propõe uma análise crítica sobre a aplicação da necropolítica no cenário brasileiro. Os autores exploram como o Estado, por meio de suas políticas de segurança pública, contribui para a perpetuação da violência, especialmente em relação às populações negras e periféricas.

Nesse sentido, vale destacar que a pesquisa oferece uma perspectiva inovadora ao utilizar o conceito de necropolítica, proposto por Achille Mbembe (2018), para examinar as práticas de extermínio que, embora muitas vezes invisibilizadas, são características da atuação do poder estatal. Assim, os autores não apenas discutem a violência intrínseca a essas políticas, mas também buscam compreender as implicações sociais e políticas de um sistema que, de forma recorrente, seleciona quem deve viver e quem deve morrer dentro de uma lógica de controle e subordinação.

A necropolítica, segundo os autores, é compreendida como o poder do Estado de decidir quem pode viver e quem deve morrer, refletindo uma forma de soberania que se manifesta em práticas de violência estatal. Nesse contexto, o artigo realiza uma análise crítica dessa dinâmica, evidenciando como, embora a Constituição brasileira proíba a pena de morte, o país ainda recorre a execuções extrajudiciais, especialmente em cenários de repressão policial. Os autores argumentam que, apesar da proibição formal da pena de morte, o Estado brasileiro adota estratégias de morte extrajudicial, o que revela uma contradição entre a norma constitucional e as práticas violentas implementadas no campo da segurança pública (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

A análise inicia com uma revisão histórica sobre a pena de morte no Brasil, ressaltando a forma seletiva como a violência estatal se manifesta, impactando principalmente os mais pobres, negros e periféricos. Os autores evidenciam que, ao longo dos séculos, a aplicação da pena de morte no país sempre foi direcionada a aqueles considerados indesejáveis pela sociedade, com a população negra e os marginalizados sendo os principais alvos dessa política de extermínio. Nesse contexto, não se pode ignorar que a trajetória da pena de morte no Brasil está intimamente ligada à construção de uma hierarquia social, onde certos grupos, em sua maioria de classe baixa e racialmente estigmatizados, são sistematicamente excluídos e alvos da violência estatal (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Os autores apontam que, durante o período colonial, a violência foi utilizada como uma ferramenta estratégica para o controle social e a manutenção da ordem estabelecida. Mesmo após a abolição formal da pena de morte no Brasil, a prática de execuções extrajudiciais permaneceu, especialmente no contexto da ditadura militar, quando a repressão aos opositores do regime se intensificou de maneira sistemática (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Nesse sentido, a necropolítica já estava profundamente enraizada na sociedade brasileira desde a sua formação, refletindo uma continuidade de práticas de violência estatal que transcendem os marcos legais e constitucionais. Como argumenta Mbembe (2018), a necropolítica se insere em um contexto histórico de exclusão e subordinação, que moldou a dinâmica de controle e violência no Brasil, perpetuando uma estrutura de poder que escolhe quem tem o direito de viver e quem deve ser eliminado.

A necropolítica é definida como o controle sobre a vida e a morte de certos grupos sociais, funcionando como uma forma de gestão da morte, onde o Estado exerce o poder de decidir quem deve ser eliminado. Um conceito central no artigo é o da "morte ficta", em que indivíduos são, na prática, condenados à morte sem um devido processo legal. Os autores argumentam que, mesmo na ausência de uma sentença formal, a morte de pessoas negras e pobres é uma realidade imposta por agentes estatais, particularmente policiais. Essa dinâmica evidencia como, na prática, a necropolítica atua de maneira extrajudicial, de forma a silenciar e exterminar aqueles considerados "indesejáveis" pela sociedade, sem que haja qualquer tipo de julgamento ou condenação formal (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

O artigo critica a seletividade do sistema de justiça criminal brasileiro, que privilegia os ricos e pune de maneira mais severa os pobres, especialmente os negros e periféricos. Nesse sentido, a necropolítica é interpretada como uma estratégia de controle social que, por meio da repressão e da violência, busca eliminar fisicamente os indivíduos considerados indesejáveis pela sociedade. Essa lógica se manifesta de forma clara nas ações policiais nas áreas periféricas, onde a execução sumária de jovens negros se tornou uma prática recorrente. A violência estatal, ao eliminar fisicamente esses corpos, não apenas reflete uma exclusão social, mas também reforça uma hierarquia de vidas, onde determinados grupos são sistematicamente destinados à morte, como aponta Mbembe (2018).

Os autores argumentam que a aplicação da necropolítica vai além de práticas isoladas de violência policial, configurando-se como uma estratégia sistemática que visa exterminar grupos sociais específicos. O artigo enfatiza que, no contexto brasileiro, os jovens negros, particularmente os moradores de favelas, são as principais vítimas dessa violência institucionalizada. Esses indivíduos, muitas vezes rotulados como criminosos pela sociedade, acabam sendo alvo de uma lógica de eliminação, legitimada pela visão do Estado, que justifica sua morte com base em estigmas sociais profundamente enraizados. Dessa forma, a necropolítica se perpetua não apenas como um ato de repressão, mas como um mecanismo de controle que decide, de forma arbitrária, quem tem o direito à vida e quem deve ser excluído da sociedade (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

A violência policial, conforme o artigo, é uma das manifestações mais visíveis da necropolítica no Brasil. A atuação das forças de segurança no país é marcada por sua elevada letalidade, com um número crescente de mortes decorrentes de ações policiais. O artigo apresenta dados alarmantes sobre essa letalidade, evidenciando como, em muitos casos, essas mortes não são devidamente investigadas, o que resulta em um ciclo de impunidade (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Esse quadro contribui para a perpetuação da violência, onde a ausência de responsabilização fortalece as práticas de extermínio e mantém o controle social através da morte. Assim, a violência policial não é apenas um ato isolado, mas um reflexo de uma estrutura mais ampla de necropolítica, que mantém e reforça o ciclo de violência contra os corpos de grupos marginalizados, especialmente nas periferias (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Os autores também abordam o impacto da guerra às drogas na implementação da necropolítica no Brasil, destacando como essa guerra intensifica a criminalização da população negra e pobre. Ao tratar o tráfico de drogas como uma ameaça à ordem pública, o Estado legitima o uso indiscriminado de violência pelas forças de segurança, particularmente em áreas periféricas e favelas (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Nesse cenário, a necropolítica se revela de maneira ainda mais brutal, proporcionando a justificativa para a repressão violenta e a eliminação física de indivíduos frequentemente estigmatizados como parte do problema social. A guerra às drogas, além de intensificar as desigualdades sociais, reforça uma lógica de controle e subordinação, particularmente em territórios dominados por facções criminosas (Mbembe, 2018).

Nesses locais, a violência estatal se entrelaça com a violência das organizações criminosas, criando um ambiente de constante ameaça à vida, onde a população vulnerável se vê exposta a um ciclo interminável de mortes e exclusão. Assim, a necropolítica, no contexto da guerra às drogas, não apenas legitima a violência, mas a torna uma estratégia permanente de manutenção da ordem, sustentando uma estrutura de poder que prioriza a eliminação de corpos indesejáveis (Mbembe, 2018).

A relação entre necropolítica e a militarização da polícia no Brasil é outro ponto central abordado pelos autores. A atuação das forças armadas e policiais nas favelas e periferias é descrita como uma verdadeira guerra, na qual os moradores dessas áreas são tratados como inimigos do Estado. Essa militarização das ações de segurança pública não só intensifica a violência, mas também alimenta um ciclo contínuo de mortes e repressão (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

O impacto é mais severo para os grupos mais vulneráveis, que se tornam alvo de um sistema de segurança que os enxerga como ameaças, justificando a violência como uma resposta legítima. A militarização, portanto, contribui de forma significativa para a perpetuação da necropolítica, transformando as comunidades marginalizadas em campos de batalha, onde a vida humana é desvalorizada em nome da ordem e do controle (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

O artigo também faz referência à formação das milícias no Brasil, que, embora operem à margem da lei, contam com a conivência de setores do Estado. Essas organizações criminosas são vistas como uma extensão da necropolítica, uma vez que sua atuação envolve a eliminação de adversários e a subordinação das comunidades locais (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

O controle sobre a vida e a morte, portanto, ultrapassa os limites da atuação policial, alcançando essas facções que, com o apoio ou a omissão do poder público, operam com impunidade em diversas regiões do país. A presença das milícias reforça a ideia de que a necropolítica não é apenas uma prática estatal formal, mas uma estrutura que se estende para além das instituições oficiais, mantendo um ciclo de violência e controle que afeta principalmente as populações mais vulneráveis (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

A questão da impunidade é central na discussão do artigo, que destaca como as execuções extrajudiciais frequentemente não são responsabilizadas. O sistema de justiça, em muitas ocasiões, falha em processar os responsáveis por essas mortes, criando um cenário onde a necropolítica pode continuar a operar sem grandes obstáculos. Esse fracasso na responsabilização fortalece a ideia de que a vida das populações mais vulneráveis, especialmente as negras e periféricas, é desvalorizada. Ao mesmo tempo, os agentes responsáveis pela violência permanecem impunes, o que contribui para a perpetuação do ciclo de morte e exclusão social. A impunidade, portanto, não é apenas uma falha do sistema judicial, mas um componente crucial que mantém a necropolítica em funcionamento, assegurando que a violência estatal se perpetue sem maiores consequências (Mbembe, 2018).

Em relação às soluções, o artigo propõe uma revisão das políticas públicas de segurança, destacando a necessidade de um foco maior na proteção dos direitos humanos e no combate à impunidade. Os autores defendem que a necropolítica só poderá ser enfrentada por meio de uma mudança estrutural nas abordagens de segurança pública, que deve ser mais inclusiva e garantir os direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de sua cor, classe ou origem (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Essa transformação exige um repensar radical das práticas policiais e de repressão, buscando soluções que respeitem a dignidade humana e promovam a justiça social, em oposição às práticas de violência e exclusão que caracterizam a necropolítica. A mudança proposta, portanto, não é apenas uma questão de ajustes pontuais, mas uma reconfiguração profunda da forma como o Estado lida com a segurança e os direitos dos cidadãos, especialmente os mais marginalizados (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Os autores argumentam que a aplicação da justiça no Brasil precisa ser mais equânime, com um combate efetivo ao racismo institucional que ainda persiste nas

políticas de segurança pública. Eles destacam que a revisão das práticas policiais e do sistema de justiça criminal é essencial para reduzir a violência e assegurar que todos os cidadãos sejam tratados com dignidade e respeito, independentemente de sua origem, cor ou classe social (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Nesse contexto, a transformação do sistema penal se torna uma necessidade premente, a fim de construir um país mais justo, onde as práticas de necropolítica sejam superadas. Essa mudança implica não apenas em uma reforma das instituições, mas também em uma redefinição das relações de poder que sustentam a violência estatal e a marginalização de determinados grupos sociais (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

Por fim, o artigo conclui que a necropolítica no Brasil é um fenômeno persistente e devastador, que não apenas viola direitos humanos, mas também perpetua a exclusão e o genocídio de determinados grupos sociais, particularmente os mais vulneráveis. Os autores afirmam que a luta contra a necropolítica exige uma reforma profunda nas estruturas de poder e no sistema de justiça, que deve ser reorientado para a defesa da vida e da dignidade humana. Essa transformação, segundo eles, não pode ser superficial, mas sim estrutural, buscando garantir que as políticas de segurança pública e as práticas de justiça criminal estejam alinhadas com os princípios de igualdade, respeito e proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, sem discriminação (Mbembe, 2018).

Este trabalho representa uma contribuição significativa para o debate sobre direitos humanos no Brasil, pois revela como a violência estatal se disfarça de política pública, mascarando práticas de extermínio sob a fachada de ações de segurança. Ao expor a persistência da necropolítica no cotidiano de milhões de brasileiros, o artigo lança luz sobre a forma como o Estado, ao invés de proteger a vida, exerce o controle sobre quem deve viver e quem deve morrer. A reflexão proposta pelos autores é crucial para repensarmos o papel do Estado em uma sociedade democrática, especialmente no que diz respeito à gestão da vida e da morte, destacando a necessidade de uma mudança radical nas políticas de segurança pública para garantir a dignidade e os direitos fundamentais de todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou classe social (Rosendo; Flores; Yamakawa, 2023).

A relevância do artigo está em sua capacidade de integrar teoria e prática, utilizando o conceito de necropolítica para explicar um fenômeno social complexo e profundamente enraizado nas estruturas de poder. Ao abordar a violência estatal e suas implicações para a população mais vulnerável, a pesquisa oferece uma análise crítica sobre a atuação do Estado, destacando a urgência de um sistema de justiça que respeite os direitos humanos e promova uma verdadeira justiça social no Brasil. Essa reflexão é essencial para entender como as políticas públicas, longe de serem soluções para a segurança, muitas vezes perpetuam a exclusão e a violência, sublinhando a necessidade de uma reformulação estrutural das abordagens de segurança e justiça (Mbembe, 2018).

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01-28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MBEMBE, Achille. Políticas da inimizade. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017, p. 115.

ROSENDO, Jorge David Galeano; FLORES, Andrea; YAMAKAWA, Thaís Dalmolin Cervo. A necropolítica e a pena de morte extrajudicial no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 11, n. 1, p. 269-290, 2023. Disponível em:
<https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/213>. Acesso em: 30 out. 2025.